DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Advertências / Notificações 6
Notificação de Início de Ação Fiscal 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO APOSTILAMENTO N.º 047/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADO: 1DOC TECNOLOGIA S.A
DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA : Constitui objeto deste termo de apostilamento a correção da grafia do nome da Diretora Executiva e representante legal no Termo Aditivo nº 037/2026 referente ao Contrato Administrativo nº 038/2025, de maneira que:
Onde se lê: **"1DOC TECONOLOGIA S.A**., inscrita no CNPJ sob nº 19.625.833/0001-76, estabelecida na Avenida Luiz Boiteux Piazza, n° 1302, Lote 89 Andar 1, Cachoeira do Bom Jesus, na cidade de Florianopolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88.056-000 Telefone (48) 99160-5643 Email Alice@1doc.com.br, neste ato representada por seu representante legal a **SRA. ALICE LEÃO LUZ DE OLIVEIRA.."** **Leia-se:** **"1DOC TECNOLOGIA S.A**., inscrita no CNPJ sob nº 19.625.833/0001-76, estabelecida na Avenida Luiz Boiteux Piazza, n° 1302, Lote 89 Andar 1, Cachoeira do Bom Jesus, na cidade de Florianopolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88.056-000 Telefone (48) 99160-5643 Email Alice@1doc.com.br, neste ato representada por seu representante legal a **SRA. ALICE DE MAGALHÃES LEÃO LUZ.."**
DA RETIFICAÇÃO: Verificou-se, após a lavratura do Termo Aditivo, a existência de erro material na numeração das cláusulas, consistente exclusivamente na nomenclatura dos títulos, sem qualquer alteração do conteúdo ou dos dispositivos constantes do instrumento. Constou do Termo Aditivo a seguinte sequência: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO; CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E RECURSOS; CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; e CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO, tendo sido suprimida, por equívoco de digitação, a numeração correspondente à CLÁUSULA TERCEIRA.
Dessa forma, procede-se à presente retificação para que a nomenclatura das cláusulas passe a constar da seguinte forma: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO; CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E RECURSOS; CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; e CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**. Esclarece-se que a presente retificação refere-se exclusivamente à numeração das cláusulas, permanecendo integralmente inalterados o conteúdo e as demais disposições constantes do Termo Aditivo originalmente firmado.
DATA DA ASSINATURA: 06/07/2026

Martinópolis/SP, 08 de julho de 2026.

_____
GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/97F5-4B91-3C1F-9AEC e informe o código 97F5-4B91-3C1F-9AEC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 97F5-4B91-3C1F-9AEC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL VALOES SANTOS (CPF 326.XXX.XXX-60) em 08/07/2026 14:44:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/97F5-4B91-3C1F-9AEC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 051/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0063/25.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/25.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADA: BATOCHI & BATOCHI LTDA ME
DO PRAZO: O prazo estabelecido nos termos da cláusula quinta do contrato supra, que está vigente nesta, fica prorrogado pelo período correspondente de 12 (doze) meses, a partir de 22/08/2026 à 22/08/2027, conforme cláusula quinta, item 5.1 que admite a prorrogação contratual de serviços contínuos, comprovados nos autos do processo os requisitos necessários para a prorrogação contratual previstos na lei e em contrato, bem como diante da justificativa apresentada no Processo administrativo 915/2025, pela Sra. Denise Godoy Peres – Secretária Municipal de Saúde e Gestora do contrato, juntamente com o Parecer Jurídico Referencial nº 03/2025 emitido pelos Drs. Álvaro Sampaio Dias Neto e Murillo Delanhesi de Oliveira – ambos Procuradores da Fazenda Municipal, e Decisão do Sr. Prefeito.
DO REAJUSTE: O valor unitário estabelecido no Termo de Referência R$ 273,58 (duzentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos), e o quantitativo reajustado na Cláusula um do Termo Aditivo nº 044/2026, 265 (duzentos e sessenta e cinco) unidades, permanecem inalterados, em virtude da renúncia ao reajuste apresentado pela contratada no despacho nº 154, do Processo Administrativo 915/2025, mantendo os valores e condições previamente acordados.
DO VALOR: R$ 72.498,70 (setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2026

Martinópolis/SP, 21 de julho de 2026

_____
GABIEL VALÕES SANTOS
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E025-B374-B7F1-4349 e informe o código E025-B374-B7F1-4349

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E025-B374-B7F1-4349

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL VALOES SANTOS (CPF 326.XXX.XXX-60) em 21/07/2026 09:28:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E025-B374-B7F1-4349

Advertências / Notificações

Notificação de Início de Ação Fiscal

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - MARTINOPOLIS - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00006, de 22 de Julho de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
QUATIARA ENERGIA S A	07.282.383/0001-87	6685/00013/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: MAYARA SILVA	Matrícula: 00030082
Cargo: DIRETOR DO DEPTO. ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO / 395602025	Assinatura:

Data de afixação: 22/07/2026

Data de desafixação: 06/08/2026